PROJETO DE LEI Nº 200/16

Majora vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Os valores dos vencimentos e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das Funções de Confiança, dos Cargos em Comissão, das Tabelas de Gratificação por Avanço de Competência e da Tabela de Maturidade Profissional da Câmara Municipal de Salvador ficam reajustados em 2,0% (dois pontos zero por cento), retroativo a 1º de maio de 2015.

Art. 2º. Fica estabelecido que o abono natalino para o exercício de 2016 será concedido aos servidores ativos e aos Cargos em Comissão se houver disponibilidade orçamentária e financeira, devendo o respectivo valor ser fixado através de Ato da Mesa Diretora.

Parágrafo único. O benefício concedido aos servidores ativos e cargos comissionados corresponde à sua integralidade para aqueles que estejam no exercício do cargo, há pelo menos 12 (doze) meses, e proporcional para aqueles com tempo interior ao estipulado neste parágrafo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA

CLISTENES BISPO

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A apresentação dessa proposta busca adequar o orçamento desta Casa aos ditames de redução e austeridade nas contas públicas, devido a grave crise por que passa o Brasil, refletindo, dessa forma, diretamente na arrecadação do município de Salvador.

Mesmo assim, dado o rigor e o respeito com que tratamos o erário, conseguimos obter o índice de recomposição salarial de 2%, fato inédito nas

Casas Legislativas de todo o país que não concederam reajuste algum aos servidores públicos.

Dessa forma, é com grande orgulho e respeito ao servidor público que, além dos reajustes conferidos nos últimos anos e dos diversos benefícios implantados, conseguimos conceder essa recomposição.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA

CLISTENES BISPO

ORLANDO PALHINHA